



COPA MINEIRA DE OFF-ROAD 2006

REGULAMENTO GERAL

1 - MODALIDADES

1.1 - A Copa Mineira de Off-Road 2006 será disputada por Times, em veículos com tração 4x4, adequados à prática da modalidade esportiva “**RAID**” (**R**egularidade **A**bsoluta em **I**terinário **D**esconhecido), sendo constituída de oito etapas ou provas constantes do calendário anexo, todas contando pontos para a competição.

1.2 – A Copa Mineira de Off-Road 2006 será promovida e organizada pelo JEEP CLUBE MINAS GERAIS, doravante denominado ORGANIZADOR, com supervisão da FMA – Federação Mineira de Automobilismo, de acordo com este Regulamento e com o Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA - 2006.

1.3 - Anexos a este Regulamento: Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA – 2006, Calendário de Provas 2006, Ficha de Inscrição, e Termo de Responsabilidade.

2 - TIMES

2.1 – Um time é o conjunto formado por um piloto habilitado segundo as Leis de Trânsito, e um navegador maior de 18 anos ou com idade entre 16 anos completos e 18 anos, portando autorização de seu responsável legal com firma reconhecida em cartório, e devidamente filiados à CBA/FMA, além de inscritos no campeonato, devendo ser o piloto nomeado, na ficha de inscrição, o “**líder do time**”. Ele será o detentor da vaga na categoria em que competir, salvo se for desclassificado durante o campeonato. Os membros (piloto e navegador) dos times serão identificados a partir da 1ª etapa, de acordo com os dados da ficha de inscrição.

2.2 - Cada time deverá ter uma denominação que será mantida, obrigatoriamente, durante todo o campeonato.

2.3 - Essa definição de time não proíbe a participação de acompanhante (“Zequinha”), porém, por medida de segurança, está limitada a 1 (uma) pessoa por veículo, conforme recomendado no Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA - 2006, resguardando aos Promotores e organizadores de cada etapa o direito de veto. Não será aceito como acompanhante (“Zequinha”) pessoa que tenha participado anteriormente como piloto ou navegador (em categoria igual ou superior à do time que esteja acompanhando) e tenha pontuado, (obtido classificação no final do campeonato melhor que 4º lugar) em qualquer etapa anterior de Copa Mineira.



2.4 – Caso haja necessidade de substituição de um membro do time, para fins de pontuação na Copa e, conseqüentemente, da classificação final, fica estabelecido que:

2.4.1 – Poderão ocorrer até três substituições de um dos componentes, em relação aos membros titulares (piloto e navegador constantes da ficha de inscrição na Copa), sem prejuízo da colocação/pontuação na respectiva etapa, desde que o substituto não esteja inscrito em outro time da mesma categoria. A partir da quarta substituição, inclusive, o time perderá a metade dos pontos obtidos na etapa, sem prejuízo de sua classificação na respectiva etapa.

2.4.2 - Sempre deverá estar presente no time, em cada prova/etapa, pelo menos um dos dois inscritos na Copa.

2.4.3 - A troca de funções específicas de cada integrante do time, ou seja, piloto navegar e navegador pilotar, será permitida desde que o navegador ao assumir a função de piloto esteja devidamente habilitado junto ao órgão de trânsito, e com a devida autorização do diretor de prova e/ou dos comissários desportivos.

2.4.4 – Será aceita a substituição por membro de outro time da mesma categoria, fato que deverá ser comunicado por escrito ao ORGANIZADOR, mas neste caso, ambos os times (o cedente e o que receberá o substituto) perderão metade dos pontos acumulados até a etapa anterior àquela em que for feita a substituição.

2.4.5 – Cada substituição deverá ser comunicada por escrito ao ORGANIZADOR da Copa antes até o encerramento da largada promocional de cada etapa. Caso a comunicação não seja feita previamente, o time será desclassificado da etapa, com total prejuízo em relação à pontuação no campeonato.

2.5 - O time que for desclassificado em três etapas, por descumprimento de itens regulamentares, será eliminado do campeonato.

2.6 - Não serão restituídas, sob quaisquer pretextos, quantias pagas a título de inscrição na Copa Mineira Off-Road, e nas etapas, exceto conforme previsto no item 4.2 deste regulamento.

3 - CATEGORIAS

3.1 - As provas da Copa Mineira/2005 serão disputadas nas seguintes categorias: Máster, Sênior, Willys. e Turismo.

3.2 – Na CATEGORIA MASTER serão admitidos os concorrentes Graduados de Fora-de-Estrada, ou pilotos de Rallye, graduados ou não, de acordo com os critérios da Comissão Especial definida no item 9 deste regulamento, com a anuência dos Comissários Desportivos. Essa categoria terá prioridade para sorteio de ordem de largada para a primeira etapa.

3.3 – Na CATEGORIA SÊNIOR serão admitidos os concorrentes Novatos de Fora-de-Estrada, ou pilotos de Rallye, conforme critérios da Comissão Especial citada em 3.3, com a anuência dos Comissários Desportivos.

3.4 – A CATEGORIA WILLYS será composta exclusivamente por veículos 4x4 Jeep Willys ou Rural Willys, sendo que caso algum time com esse veículo tenha interesse, poderá optar por competir em qualquer outra das categorias, desde que cumpridas as exigências previstas neste Regulamento. Os concorrentes admitidos nessa categoria deverão ser concorrentes Novatos Fora-de-Estrada, ou Pilotos de Rallye, igualmente de acordo com os critérios da Comissão Especial supra citada.

3.5 – A CATEGORIA TURISMO será composta por pilotos e navegadores iniciantes, sem experiências anteriores em provas de RAID, sendo proibida a utilização de equipamentos de navegação integrada. Os resultados desta categoria não serão computados para efeito de classificação na Copa Mineira.



3.6 - Somente poderão participar da Copa veículos 4X4 de acordo com as normas do Conselho Nacional de Transito (CONTRAN). Será obrigatória a utilização de equipamentos de navegação integrada para as Categorias Master, Sênior e Willys, bem como de todos os itens obrigatórios e de segurança tanto para os participantes quanto para os veículos, conforme previsto nas cláusulas do Regulamento Padrão das Provas de RAID - FMA, sendo prevista penalidade para o time, conforme itens 7.3 e 7.4 do mesmo Regulamento.

3.7 – Para a Categoria TURISMO não será permitida a utilização de equipamentos de navegação integrada, somente podendo ser utilizado hodômetro eletrônico, cronômetro e calculadoras eletrônicas, sendo obrigatória a utilização de veículos 4X4 de acordo com as normas do Conselho Nacional de Transito (CONTRAN), bem como de todos os itens obrigatórios e de segurança tanto para os participantes quanto para os veículos, conforme previsto nas cláusulas do Regulamento Padrão das Provas de RAID - FMA, sendo prevista penalidade para o time, conforme itens 7.3 e 7.4 do mesmo Regulamento.

4 – INSCRIÇÕES NA COPA

4.1 - As inscrições dos times interessados em participar da Copa serão feitas junto ao JEEP CLUBE MINAS GERAIS, através do preenchimento da Ficha de Inscrição (modelo anexo), o pagamento da taxa de inscrição na Copa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) e o pagamento das taxas de inscrição de R\$ 100,00 (Cem reais) em cada etapa. Assim, no ato da inscrição deverão ser entregues de 8 (oito) cheques, sendo:

4.1.1 – O primeiro no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), relativo à taxa de inscrição na Copa e a taxa da primeira etapa, com data de uma semana anterior à primeira etapa: 8/abril;

4.1.2 – Outros sete cheques, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, sendo cada um pré-datado para a data de uma semana anterior a cada etapa: 6/maio; 17/junho; 1/julho; 26/agosto; 23/setembro; 21/outubro; e 11/novembro.

4.1.2 – Para os participantes da Categoria Turismo não será exigida a entrega prévia de cheques, podendo os pagamentos serem feitos em cada etapa que o time participar, sendo o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para a primeira etapa em que o time se inscrever, e de R\$ 100,00 (Cem reais) para as etapas posteriores.

4.2 – Caso haja cancelamento de alguma etapa será devolvido o cheque relativo a essa etapa.

4.3 - Para acompanhante (“Zequinha”) será cobrada apenas a camisa do evento, em valor a ser definido pelo organizador de cada etapa.

4.4 – Na ficha de inscrição deverá ser definido o nome do time. O seu líder será o detentor dos pontos acumulados no ato de dissolução do time, salvo acordo posterior entre os dois, com troca do líder, que deverá ser comunicada por escrito à ORGANIZAÇÃO.

4.5 – Antes da primeira prova, as inscrições serão aceitas até as 21 horas do dia da largada promocional da primeira etapa.

4.6 – Serão aceitas inscrições ao longo do ano até a quarta etapa, devendo os inscritos entregarem cheques para todas as etapas ainda não realizadas até o ato da inscrição, com o primeiro cheque no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) e os demais de R\$ 100,00 (Cem reais). As inscrições serão aceitas até as 21 horas do dia da largada promocional.

4.7 - Para todas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos, devidamente habilitados e filiados à CBA/FMA, navegadores maiores de 16 anos, e acompanhante (“Zequinha”) maiores de 13 anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável legal, com firma reconhecida.



4.8 – Serão aceitas inscrições de participantes avulsos por etapa, que deverão preencher a ficha de inscrição e pagar uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por etapa. O participante avulso deverá se inscrever nas mesmas categorias definidas no item 3, e fará jus ao troféu, caso se classifique até o quinto lugar, mas não pontuará para a Copa Mineira.

4.9 - O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e “Zequinha”) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

4.10 – Os inscritos receberão numeração que será igual ao Numeral de Porta que usarão durante toda a Copa, dentro das seguintes condições:

4.10.1 – Na categoria Master, o time que contiver o líder do time campeão de 2005 receberá o Numeral de Porta “01”.

4.10.2 – Os primeiros dezenove inscritos na categoria Master receberão numeração seqüencial a partir de “02” a “20”, podendo escolher o numeral que desejar, se ainda estiver disponível. A partir do 21º inscrito na categoria Master, serão fornecidos os numerais disponíveis, a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.10.3 - Os primeiros vinte inscritos na categoria Sênior receberão numeração seqüencial de “21” a “40”, podendo escolher o numeral que desejar, se ainda estiver disponível. A partir do 21º inscrito na categoria Sênior, serão fornecidos os numerais disponíveis a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.10.4 - Os primeiros vinte inscritos na categoria Willys receberão numeração seqüencial de “41” a “50”, podendo escolher o numeral que desejar, se ainda estiver disponível. A partir do 11º inscrito na categoria Willys, serão fornecidos os numerais disponíveis a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.10.5 - Os primeiros vinte inscritos na categoria Turismo receberão numeração seqüencial de “51” a “60”, podendo escolher o numeral que desejar, se ainda estiver disponível. A partir do 11º inscrito na categoria Turismo, serão fornecidos os numerais disponíveis a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.10.6 - Os inscritos avulsos por etapa receberão numeração que estiver disponível, a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.11 – Se for fornecida a camiseta do evento, será obrigatório o uso desta durante toda a prova, neutralizados e cerimônias de premiação, sob pena de desclassificação.

5 – VISTORIA TÉCNICA

5.1 – A vistoria técnica será realizada sempre na véspera de cada etapa, no local e horário constantes do regulamento particular da prova.

5.2 – Pelo menos um dos integrantes da dupla deverá se fazer presente à vistoria técnica prevista, portando a documentação do veículo e da dupla. Se a dupla não disponibilizar o veículo no horário previsto para a vistoria, e não justificar antecipadamente a ausência, a vistoria poderá ser efetuada, assim que for quitada uma multa de R\$ 30,00 (Trinta reais), e no máximo até uma hora antes da largada do primeiro carro.



6 – ORDEM DE LARGADA EM CADA ETAPA

6.1 - Para a primeira etapa da Copa, a ordem de largada será determinada em função da colocação na Copa Mineira de Off-Road 2005, dentre os inscritos até as 21 horas da largada promocional, dentro da seguinte seqüência:

6.1.1 – Primeiro, os times da categoria Master.

6.1.2 – Depois, os times da categoria Sênior.

6.1.3 – Depois, os times da categoria Willys.

6.1.4 – Por último, a categoria Turismo.

6.2 – Nas etapas subseqüentes os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pela seguinte condição:

6.2.1 – Primeiro, os times da categoria Master, com ordem de largada de acordo com a colocação na etapa anterior, largando na frente o primeiro colocado na etapa anterior, em segundo o vice, e assim sucessivamente.

6.2.2 – Em seguida, os times da categoria Sênior, com ordem de largada de acordo com a colocação na etapa anterior, largando na frente o primeiro colocado na etapa anterior, em segundo o vice, e assim sucessivamente.

6.2.3 – Em seguida, os times da categoria Willys, com ordem de largada de acordo com a colocação na etapa anterior, largando na frente o primeiro colocado na etapa anterior, em segundo, o segundo colocado, e assim sucessivamente.

6.2.4 – Em seguida, os times da categoria Turismo, com ordem de largada de acordo com a colocação na etapa anterior, largando na frente o primeiro colocado na etapa anterior, em segundo, o segundo colocado, e assim sucessivamente.

6.3 – Os times que já estiverem inscritos na Copa anteriormente a uma determinada etapa, mas que não tiverem participado da etapa anterior, largarão no final da sua categoria (após os times com ordem de largada definida no subitem 5.2), e terão suas posições de largada determinadas em função das suas colocações na Copa (pontos acumulados nas etapas anteriores). Havendo empate nessa pontuação, a largada será determinada na seqüência crescente do Numeral de Porta.

6.4 – Os times que tenham feito suas inscrições numa determinada etapa (segunda, terceira ou quarta), não tendo portanto, participado da etapa anterior, largarão após os times com ordem de largada definida no subitem 5.3, e terão suas ordens de largada determinadas pela seqüência de inscrição, na sua categoria.

6.5 - Caso algum time classificado na etapa anterior não comparecer para a etapa posterior, a sua posição de largada ficará obrigatoriamente em aberto, resguardando-se ao ORGANIZADOR o direito de alteração.

6.6 – Os participantes avulsos, inscritos para uma etapa específica, largarão no final de sua categoria (após os times com ordem de largada definida no subitem 5.4), e terão suas posições de largada determinadas pela seqüência de inscrição avulsa na etapa.

6.7 - Para facilitar a identificação dos veículos da competição, estes deverão possuir numerais de porta que serão fornecidos pelo ORGANIZADOR.

6.8 - Os times da Organização da etapa (PC, resgate, limpa-trilha, imprensa etc.) adotarão o numeral de porta “00”, com a palavra ORGANIZAÇÃO.

7 - CONTAGEM DE PONTOS PARA A COPA

7.1 - Para efeito de classificação na copa, serão atribuídos os seguintes pontos para cada colocação para as categorias Máster, Sênior e Willys, aos times inscritos na Copa com efetiva participação na etapa:



1º lugar – 20 pontos	6º lugar – 10 pontos	11º- 5 pontos
2º lugar – 17 pontos	7º lugar – 9 pontos	12º- 4 pontos
3º lugar – 15 pontos	8º lugar – 8 pontos	13º– 3 pontos
4º lugar – 13 pontos	9º lugar – 7 pontos	14º– 2 pontos
5º lugar - 11 pontos	10º lugar - 6 pontos	15º- 1 ponto

7.2 - Os times que não participarem ou faltarem a qualquer etapa perderão pontos iguais ao número de PCs válidos naquela etapa, não se beneficiando em hipótese alguma de pontuação por participação. O critério de pontuação perdida será o de não terem passado pelo PC ou por terem passado com atraso de 30 minutos ou antecipação de 15 minutos em relação a seu horário ideal. Resumindo, perderão 1800 pontos multiplicados pelo número de PCs válidos na etapa ausente. O resultado dessa etapa poderá ser descartado ao final da Copa Mineira Off-Road.

7.3 – Define-se como participação em uma etapa a largada e a passagem do time por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos postos de controle (PC) válidos em cada etapa.

7.4 – Os participantes da Copa somente passarão a acumular pontos por classificação a partir da etapa subsequente à sua efetiva inscrição na Copa (com a entrega dos cheques). Se um time participar como avulso de uma etapa anterior à sua inscrição na Copa, a sua colocação na etapa como avulso não lhe dará direito à pontuação.

7.5 – Na definição da pontuação da Copa para cada categoria não serão consideradas as colocações por acaso obtidas por participantes avulsos, que não fazem parte da Copa. Assim, para efeito de pontuação na Copa, caso numa colocação qualquer se tenha um participante avulso, o participante da colocação imediatamente subsequente, caso esteja inscrito na Copa, receberá a pontuação relativa à colocação do participante avulso, e assim sucessivamente, até o 15º lugar.

8 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO

8.1 – Para apuração do resultado final da Copa Mineira será descartado, obrigatoriamente, o pior resultado de cada time, podendo ser esse, inclusive, resultante da sua ausência a qualquer das etapas.

8.2 - Ao final da Copa Mineira serão somados os pontos alcançados pelo time nas etapas, feito o descarte previsto e obtida a classificação final a partir da maior quantidade de pontos ganhos.

8.3 - Havendo empates entre times, os critérios para desempate serão:

8.3.1 - Total de pontos obtidos na competição, sem o descarte;

8.3.2 – Persistindo o empate, pelo maior número de vitórias;

8.3.3 - Persistindo ainda o empate, prevalecerá a time com maior número de segundos lugares;

8.3.4 - Persistindo o empate, pelo maior número de terceiros lugares, e assim sucessivamente, até a computação dos 15º lugares.

8.3.5 – Persistindo o empate, pela menor soma dos pontos perdidos em todas as etapas do campeonato.

8.3.6 - Persistindo o empate, pelo menor número de inscrição na Copa.

8.4 - Ao final da competição, os cinco times melhor classificados por pontos ganhos (para piloto e navegador), receberão troféus oferecidos pela organização, nas categorias Master, Sênior e Willys.



9 - REGULAMENTO DAS PROVAS/ ETAPAS

9.1 - Todas as Provas/Etapas serão regidas pelo Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2005, por este regulamento geral, e pelo regulamento particular de cada etapa. Qualquer adendo emitido pelos promotores de qualquer uma das etapas deverá ter sido aprovado pela FMA. O adendo deverá ter divulgado no sítio de Internet do ORGANIZADOR, com uma antecedência mínima de três dias em relação à largada da prova em que o documento passar a vigorar.

9.2 - O formato padrão da planilha de bordo (conforme previsto no item 3 do Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA – 2005), não poderá sofrer alterações em hipótese alguma.

9.3 - Todas as etapas terão um padrão único de planilhamento, sendo exigido o uso de equipamentos eletrônicos perfeitamente aferidos para levantamento do roteiro das Provas.

9.4 - Todas as etapas terão padrão único de aferição, ou seja, o Diretor de Prova escolherá um trecho de aferição, sendo que, no mínimo, as referências inicial e final deverão ser faixas pintadas no solo, bem visíveis aos competidores ou, como alternativa, utilizar-se de referências precisas e fisicamente definidas (início de ponte, tronco de árvore, poste, quebra-molas ou similares) medidas com precisão de 3 casas decimais, não sendo permitidas referências imprecisas ou extensas (matas, cruzamentos, praças, cercas etc.).

9.5 - Os Promotores de cada etapa apresentarão, independentemente da entrega da planilha de bordo, o trecho de aferição da prova de sua responsabilidade.

9.6 - Ficará a critério de cada Promotor do Evento a determinação, nas planilhas, de médias diferentes daquelas da categoria Master, para as outras categorias.

9.7 - É obrigatória a retirada dos capacetes em vias urbanas, quando assinalado na planilha.

9.8 - É vetada a alteração de qualquer aspecto técnico deste Regulamento para qualquer uma das Etapas.

10 - COMISSÃO ESPECIAL

10.1 - Será formada por três desportistas com conhecimentos técnicos comprovados, escolhidos pelo ORGANIZADOR, com a anuência da FMA. Essa comissão terá a função de estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, verificados antes, durante e depois das provas. Entretanto, caberá ao Comissário Desportivo da FMA, ou ao Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA, a autonomia para julgar, deliberar, e decidir sobre quaisquer casos omissos.

11 - APURAÇÃO

11.1 - Todas as etapas terão um padrão único de apuração eletrônica.

11.2 - A Organização da etapa, tão logo termine a prova, deverá apresentar aos times competidores o mapa dos PCs, contendo o posicionamento de cada um deles nos diversos trechos, o horário ideal de passagem do “carro zero” pelos “PCs”, bem como os horários de abertura e fechamento dos mesmos.

11.3 - A Organização da prova apresentará, em local e horário previamente estabelecidos, os resultados preliminares, por “PC”, para conferência por parte dos competidores e abrirá, a partir desta apresentação, o prazo de 30 (trinta) minutos para possíveis recursos, findo o qual, não mais serão aceitos.



11.4 - Os resultados oficiais, uma vez homologados, não poderão ser alterados, exceto em casos excepcionais como, por exemplo, troca não informada de competidores, irregularidades de inscrição ou com a CBA/FMA, etc.

11.5 – O “Smart Memo” ou equivalente quando eventualmente fornecido, será uma cortesia da organização, sem qualquer responsabilidade pela correção dos dados, ficando expressamente determinado que, em caso de dúvida, prevalecerão os dados constantes da planilha, cabendo aos competidores a conferência prévia.

11.6 – Eventuais falhas detectadas nas planilhas serão informadas pela organização nos Briefing, que poderão acontecer a qualquer momento até o final da prova.

12 - RECURSOS

12.1 – A apresentação de recursos, por escrito e assinados, conforme disposto no Código Desportivo do Automobilismo, Capítulo IX, artigos 62 a 73, e Capítulo X, artigos 74 a 77.

13 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

13.1 - Todos os competidores, inclusive os acompanhantes (“Zequinhas”), bem como o pessoal do Apoio aos times, assinarão, em cada etapa, o “termo de responsabilidade”, conforme modelo anexo a este regulamento. Competidores em desacordo com este item poderão ser desclassificados da etapa.

13.2 – O(a) Secretário(a) prova da etapa será o(a) responsável pelo recolhimento destas assinaturas, antes da largada da prova, cabendo ao Diretor de prova verificar se esses documentos terão sido assinados.

13.3 - Não será permitida a participação na etapa sem o aceite deste termo.

14 - VALIDADE DA PROVA

14.1 - Uma prova só será considerada válida para a Copa, se pelo menos dez postos de controle forem válidos.

15 - PATROCÍNIOS

15.1 - A Copa Mineira de Off-Road poderá ser comercializada por empresas, podendo haver patrocinadores locais para cada etapa, não conflitantes com os patrocinadores principais da Copa.

15.2 - O(s) patrocinador(es) MASTER terá(ão) prioridade na escolha do local de fixação de sua logomarca nos locais determinados por lay-out nos veículos, camisetas e demais materiais promocionais e cabe aos times checarem se os adesivos estão limpos e em boas condições, caso contrário, sofrerão as penalidades previstas no Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2005.

15.3 - Em todo o período de competição, eventos oficiais, inclusive na programação da assessoria de imprensa do evento, os integrantes dos times, da organização técnica e os fiscais deverão usar todos os materiais promocionais fornecidos pelos patrocinadores do evento e só terão acesso ao podium para o recebimento de prêmios, os times que cujos integrantes estiverem trajando a camiseta oficial do evento.



15.4 - Em qualquer material promocional, como mala direta, camisetas, adesivos de porta, testeiras, cartazes, planilhas de bordo, faixas, banners, veiculação do evento pela imprensa escrita e/ou eletrônica etc., os promotores obrigam-se, desde já, a dar destaque ao título “ETAPA TAL DA COPA MINEIRA DE OFF ROAD/2006”

16 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

16.1 - Os participantes cederão ao **ORGANIZADOR**, à **FMA**, aos **PROMOTORES**, aos **PATROCINADORES**, e aos **CO-PATROCINADORES**, sem qualquer restrição, seu direito de imagem, antes, durante e após os eventos/etapas, em fotos, publicações de qualquer natureza, reportagens em revistas e jornais, bem como qualquer aparição na mídia falada, escrita ou eletrônica, em filmes, documentários e quaisquer outros meios de comunicação.

17 - DISPOSIÇÕES

17.1 - A ORGANIZAÇÃO TÉCNICA da Copa Mineira de Off Road - 2005 está a cargo do JEEP CLUBE MINAS GERAIS, sob a supervisão da FMA - Federação Mineira de Automobilismo.

17.2 - Todos os concorrentes inscritos deverão apresentar a Cédula Desportiva Nacional com validade para o exercício 2006.

17.3 - Qualquer desrespeito ao Diretor de Prova, membros da Organização, oficiais da FMA ou a qualquer competidor será punido com a exclusão ou desclassificação sumária do infrator, e o time não terá direito à devolução dos valores pagos.

17.4 - Os Promotores das Etapas/Provas são obrigados a assinalar nas planilhas a obrigatoriedade da retirada dos capacetes nos trechos e deslocamentos em vias urbanas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2006

JEEP CLUBE MINAS GERAIS

Conselho Técnico Desportivo Mineiro FMA